

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC

Da Empresa

1. Termo de Adesão, em duas vias, assinadas por todos os sócios, com firma reconhecida – modelo no site
2. Cópia do contrato social (aceitas somente empresas constituídas como LTDA ou EIRELI)
3. Cópia da Certidão Simplificada da JUCERGS ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
4. Cópia do CNPJ, com mesmo objeto do Contrato.
5. Cópia do Alvará Municipal, com mesmo objeto do Contrato Social.
6. Cópia de documento de comprovação de Inscrição Municipal no Cadastro do ISS.
7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
8. Certidão Negativa de Débitos Estadual.
9. Certidão Negativa de Débitos Municipal.
10. Certidão Negativa de Débitos do FGTS.
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT da empresa.
12. Cópia da RAIS da empresa.
13. Relação dos proprietários com declaração de residência, conforme modelo no site.
14. Declaração de compromisso dos proprietários do CFC, conforme modelo no site.
15. Documento de Autodeclaração, com assinatura de todos os sócios, conforme modelo no site.

Do proprietário ou cada um dos sócios

16. Cópia RG e CPF (ou CNH), dos sócios ou proprietário
17. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual
18. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (**não é o Alvará de Folha Corrida**)
19. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal da **4ª Região**

Observações:

- **As certidões devem ser Negativas (ou Positivas com efeito de Negativa)** e devem estar dentro do prazo de validade. Quando não houver prazo expresso na Certidão, valem por apenas 30 (trinta) dias.
- **Certidões Cíveis Positivas** que tratem de Execução Fiscal de dívida com Município, Estado ou União, deverão estar acompanhadas de **Certidão Narratória de cada processo, comprovando o pagamento ou a negociação da dívida.**
- **Certidões Criminais Positivas** são aceitas somente acompanhadas de **Certidão Narratória comprovando o término do cumprimento da pena.**
- A **Certidão da Justiça Federal com DADOS INSUFICIENTES não é válida.** Nesse caso, retirar na Justiça Federal da 4ª Região.
- As Certidões obtidas na internet não precisam ser autenticadas, já as obtidas no Fórum devem ser originais.